

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3542

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 022, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a entrada gratuita do Grupo de Escoteiros nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 06 de julho de 2024.

A **Diretora Presidente da FUMCULT**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a 90 (noventa) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, a realização de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada a 90 (noventa) associados do Grupo de Escoteiro Cidade dos Profetas, nas dependências do Parque da Cachoeira no dia 06 de julho de 2024 para realização das atividades escoteiras.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de julho de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 229826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/158/2020

Partes: Município de Congonhas X Abel Pinto da Silva – 512.287.003-30. **Objeto:** Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses, com início em 04/08/2024 e término em 04/08/2025. **Valor: R\$ 123.225,60. Data: 1º/07/2024.**

Código de Validação: 229926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/204/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RB GRAFICA DIGITAL LTDA, CNPJ 16.951.665/0001-10. Objeto: Aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as demandas das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 205/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 372.172,50 . Data: 02/07/2024.

Código de Validação: 230026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº PMC/022/2022

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3542

HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, conforme Ata nº 042/2024, datada de 27/06/2024 e, **ADJUDICO** o objeto da Concorrência nº PMC 022/2022, em epígrafe, à licitante SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.619.404/0001-48, com sede à Avenida Moacir da Silveira Queiroz, nº 380, bairro Universitário II – Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000. Valor global da Concorrência: R\$ 1.956.187,00. Congonhas, 04 de julho de 2024. (a) Cláudio Antônio de Souza - Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 230126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/205/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 22.572.274/0001-98. Objeto: Aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as demandas das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 205/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 13.000,00 . Data: 02/07/2024.

Código de Validação: 230226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/013/2023

Partes: Município de Congonhas X GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME. Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo de 04 (quatro) postos de monitor de trânsito 12x36h, no percentual de 22,10% (vinte e dois vírgula dez por cento). Valor: R\$ 245.899,20 . Congonhas-MG. Data: 03/07/2024.

Código de Validação: 230326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA – FUMCULT DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/005/2024

O Agente de Contratação Marius Vinicius Nunes de Miranda, responsável pela condução do processo de Dispensa Eletrônica supracitado, nomeado pela portaria nº PMC/228, de 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71, caput, da lei 14.133/2021, **DECIDE**: Declarar como **DESERTA** a sessão pública eletrônica da Dispensa de Licitação nº FUMCULT/005/2024, em referência, por não ter sido anexado na plataforma BLL - Bolsa de Licitações da Brasil, nenhuma empresa proponente interessada no certame licitatório, conforme dia e horário definidos pelo Edital de convocação, divulgados nos veículos de publicidade (Diário Eletrônico Oficial do Município de Congonhas- MG e na plataforma BLL- Bolsa de Licitações do Brasil), acordante estabelecido para a modalidade licitatória e acartado aos autos Processo para vistas. Lana Mércia Brasil Duarte Dias da Castro- Diretora- Presidente da FUMCULT. 05/07/2024.



Código de Validação: 230426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº FUMCULT/004/2024

Contratação de empresa especializada, para a escolha da proposta mais vantajosa, através da prestação de serviços de dedetização e desratização, para atender aos espaços administrados da FUMCULT, Museus e Romaria. Serão utilizados recursos próprios.

Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação da dispensa supracitada ao licitante PROTER CONTROL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA. – 49.483.109/0001-16.

Congonhas, 26 de junho 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora Presidente da FUMCULT.

Código de Validação: 230526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº. PMC/203/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA, CNPJ 17.339.156/0001-02. Objeto: Aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS para atender as demandas das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 205/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 43.970,70 . Data: 01/07/2024.

Código de Validação: 230726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/099/2019

Partes: Município de Congonhas X SERVICORP – Serviços e Corporações Ltda – EPP. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 08 meses, com início em 05/07/2024 e término em 05/03/2025, ou até que se conclua novo processo licitatório, isto é o que ocorrer primeiro. Valor: R\$ 225.947,60. Data: 05/07/2024.

Código de Validação: 230926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/124/2019

Partes: Município de Congonhas X **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** . Constitui objeto do aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 25/07/2024 e término em 25/07/2025 e o acréscimo no valor do contrato, referente ao aumento do salário mínimo, passando o valor do cartão para R\$282,40 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Valor: R\$ 1.906.200,00. Congonhas-MG. Data: 04/07/2024.



Código de Validação: 231126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/065/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa SINTIA SARA MARCOSSI CARDOSO, CNPJ: 54.193.874/0001-31, para a apresentação de 03 (três) shows musicais com o artista “CHRISTIAN & SINTIA – O CASAL SERTANEJO”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Congonhas, 05 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 231226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/209/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x SINTIA SARA MARCOSSI CARDOSO, CNPJ: 54.193.874/0001-31. Objeto: contratação da empresa SINTIA SARA MARCOSSI CARDOSO, CNPJ: 54.193.874/0001-31, para a apresentação de 03 (três) shows musicais com o artista “CHRISTIAN & SINTIA – O CASAL SERTANEJO”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 60 (sessenta dias), Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Data: 05/07/2024.

Código de Validação: 231526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/SEPLAG 069, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/209/2024, PRC 098/2024, que tem como contratado a empresa SINTIA SARA MARCOSSI CARDOSO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinicius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Matrícula 58031, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/209/2024, PRC 098/2024, que tem como contratada a empresa SINTIA SARA MARCOSSI CARDOSO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 05 de julho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 231626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/0147/2023 – PRC 321/2023

Objeto: Futura e eventual aquisição de itens diversos para higienização de crianças nos CEMEI'S Creches Municipais, bem como o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas da rede de ensino do município de Congonhas/MG, em cumprimento à Lei 4.035/21. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes F H da Paz Rodrigues Automação Elétrica: lotes 3 e 5; Francielly Taynara Silva Campos lote 13; 3 Poderes Comércio lote 11; Cirurgica União Ltda: lotes 1, 2, 4, 6, 9, 10 e 12. Congonhas, 05/07/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3542

Código de Validação: 231726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Ofício n.º PMC/GAPRE/076/2024

Congonhas, 4 de julho de 2024.

Ao Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas,
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas/MG.
Assunto: Razões de Veto Total à Proposição de Lei n.º 7/2024.
Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Chegou até mim cópia da Proposição de Lei n.º 7/2024 de autoria do nobre Vereador Lucas Santos Vicente, que "Dispõe sobre a publicidade nos processos seletivos e concursos públicos no Município de Congonhas".

A Proposição foi aprovada por esta Colenda Casa e encaminhada para sanção.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Município que entendeu ser a iniciativa legislativa constitucional, se manifestou pelo veto parcial à Proposição de Lei, por entender coerente as razões técnicas apresentadas pela Superintendente de Gestão Administrativa da SEPLAG (fl. 08):

“Considerando o envio do PA 8853/2024, a Superintendente de Gestão Administrativa e após análise, entendemos que os prazos citados pela Lei proposta são extensos, principalmente em atendimento a contratações temporárias de excepcional interesse público. Os prazos praticados para contratação temporária, no Município estão descritos nos Decretos 5.289 de 29 de março de 2011, alterado pelo Decreto 7.217, de 26 de agosto de 2021 e que atendem a Administração. Em relação, ao efetivo os prazos encontram descritos na Lei Municipal 4.256 de 27 de novembro de 2023, que também atende a Administração. Tal alteração no prazo pode trazer atrasos nos atendimentos as demandas de excepcional interesse público, saúde e educação. Em relação a publicidade dos atos, o Município mantém atualizado o ícone Concurso, no Portal da Transparência a listagem classificatória dos processos e Concursos”.

Importante ressaltar que as razões do veto se pautaram no interesse público e notadamente nas razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública municipal no que tange aos prazos, transparência e publicidade das contratações, que considerou as razões da Superintendente de Gestão Administrativa da SEPLAG, que novamente se posicionou nos autos pelas seguintes letras:

“Após despacho da Procuradoria do Município, reitero minha manifestação constante na folha 08 deste processo.

Esta Superintendência manifesta-se tecnicamente contrária à homologação do Projeto de Lei em questão, pelos seguintes motivos:

“Os prazos para contratação já estão definidos nas legislações específicas conforme o vínculo de contratação, sendo:

Efetivos: Lei 4.256/2023

Contratos Temporários: Lei 4.020/2021

Contratos Temporários para Atenção Primária: Lei 4.200/2023

Entendemos que os prazos propostos pelo Projeto de Lei são extensos, especialmente no que tange às contratações temporárias, cujo objetivo é atender demandas de excepcional interesse público. No que diz respeito à publicidade dos atos convocatórios, informamos que esta já é realizada conforme descrito nos termos dos editais de cada certame, incluindo o envio de e-mail e contrato telefônico. Além disso, há a publicação da lista de chamamento no Portal da Transparência. Diante do exposto, reiteramos nossa posição técnica contrária à homologação do referido Projeto de Lei”.

Com essas considerações, apesar de relevante a iniciativa, é fato que as leis e regulamentos em vigor atendem satisfatoriamente aos prazos, transparência e publicidade das contratações pela Administração Pública municipal, sem prejuízo de novo requerimento se a Entidade preencher os requisitos supra.

Estas, Senhor Presidente, são as razões do VETO TOTAL da Proposição de Lei n.º 7/2024 ora apresentado, que submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal. No ensejo renovamos nossos protestos de apreço e consideração extensivos aos ilustres pares.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 231826

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 5 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3542

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON